

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

AVISO (Extrato) N.º 18307/2024/2 (D.R., 2.ª Série, N.º 162 de 22 de agosto de 2024)

Bolsa de Emprego Público– OE202408/0854

Manutenção da exclusão dos candidatos em sede de apreciação de candidaturas

Convocatória para a realização do 1.º método de seleção - Prova de Conhecimentos

1. Manutenção de exclusão dos candidatos

Atendendo a que o prazo para audiência dos interessados terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

2. Convocatória para prestação da Prova de Conhecimentos

Notificam-se os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos, a ter lugar no dia 11 de outubro de 2024, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, conforme data e hora definido em lista infra.

Cód. Candidato	Nome	Hora	Data/Local
20247#19230	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes	14,30h	11/10/2024
20247#72	Horácio da Silva Ferreira	15,00h	Salão Nobre
20247#19258	João Carlos Rodrigues Batata	15,30h	Edifício Paços do Município

Conforme mencionado no Aviso de Abertura, a Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de realização individual e de forma oral, sem possibilidade de consulta da legislação, sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função e terá a duração máxima de 30 minutos.

Programa da prova de conhecimentos:

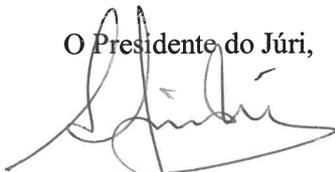
- **Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na atual redação** - Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento;

- **Decreto-Lei n.º 32/2020 de 1 de julho** – Altera o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais;
- **Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho** – Altera o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no território continental;
- **Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto** – Estabelece o regime jurídico de gestão do arvoredado urbano;
- **Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**, na atual redação - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido.

Cantanhede, 02 de outubro de 2024

O Presidente do Júri,



Serafim Castro Pires

(Diretor do Departamento de Urbanismo)